



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 13 de julho de 2020.

OFÍCIO GP N° 449/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 124/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes ao diagnóstico de pacientes com suspeita de Covid-19 e ao mapeamento dos bairros mais afetados no Município, encaminho anexas cópias das manifestações das áreas técnicas da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

A

SE SAP 10.4

Sra. Subsecretária

Em atenção ao Requerimento nº 124/2020, de autoria da Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes, restituímos o presente e informamos:

1 – No que tange as Unidades de Saúde da Família, as mesmas encontram-se realizando o atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios, bem como os critérios utilizados para diagnóstico de pacientes sintomáticos suspeitos seguem as diretrizes constantes em Manual “Diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19 – Versão 1 e 2” elaborado pelo Ministério da Saúde, bem como demais protocolos e normas técnicas oficiais.

Outrossim, haja vista que a demanda formulada refere-se a pacientes que procuraram os equipamentos de urgência e emergência, sugerimos o envio do presente expediente ao Departamento de Urgência, Emergência e Atenção Hospitalar para complemento das informações prestadas.

2 – Sim.

Sendo o que tinha a informar, encontro-me à disposição para maiores esclarecimentos e demais provimentos.

Em, 28/04/2020


Desirée Araújo Dantas

Resp: Departamento de Atenção Básica



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

Do

Nº.

(a)

À
Sesap – 10.4

Sra. Subsecretária

Em resposta ao Requerimento nº 124/2020, informo:

1 – No serviço de Urgência e Emergência, no que tange ao atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19, inicialmente o paciente se apresenta com sintomas respiratórios infecciosos, passa pela triagem onde é verificada a saturação de oxigênio, frequência respiratória e ausculta pulmonar.

Caso haja alguma alteração nesses fatores, são realizados exames de imagem de acordo com a necessidade apresentada. Após análise do resultado, há a coleta de exames laboratoriais e é avaliada a necessidade da coleta de exame de swab.

Em casos de paciente hemodinamicamente estáveis, o mesmo é orientado a atentar-se aos sinais de piora e retornar ao serviço. Referente a quadros de deterioração clínica ou disfunção orgânica, o paciente é encaminhado para internação.

Informo ainda que são seguidas as diretrizes elaboradas pelo Ministério da Saúde, e demais protocolos e normas técnicas oficiais.

2 – Sim, existe este mapeamento.

Em, 24/06/2020.


Enfª Camila-Savazzi de Abreu
Resp. Departamento Urgência e Emergência e
Atenção Hospitalar